

Regional de Saúde Centro Sul

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 – CIR CENTRO SUL

**Aprova por consenso a nomeação da Srta.
Joana Marchese Vieira como
Secretária Executiva da CIR Centro Sul.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1 – O disposto no Artigo 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 3 – O Regimento Interno da CIR, Título III – da Organização e Funcionamento no Art. 9º. A Secretaria-Executiva da CIR Centro Sul será exercida por servidor da Regional de Saúde, indicado pela Gerência Regional e aprovado pelo Plenário da CIR Centro Sul;
- 4 – Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul ocorrida no dia 03 de março de 2020, às 08:30 min, no Auditório da Escola de Saúde de Goiás – ESAG (antiga ESAP). End: Rua 26 nº 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás.

RESOLVEM:

- 1º – Aprovar por consenso, conforme a Reunião Ordinária da CIR Centro Sul, realizada no dia 03 de março de 2020, no município de Goiânia/GO, a nomeação Srta. Joana Marchese Vieira para a função de Secretária Executiva da CIR Centro Sul,
- 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 03 de março de 2020



Douglas Alves de Oliveira
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul



Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul